

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de Título “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **LEANDRO DOS SANTOS**, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Manga Rosa - PSB:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **LEANDRO DOS SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, (**Marcinho Lacerda**), e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria da Excelentíssima Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira - PSB:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, (**Marcinho Lacerda**), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, (**Marcinho Lacerda**), e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria da Excelentíssima Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira - PSB:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE** ao Ilustríssimo Sr. **MÁRCIO PAES DA SILVA DE LACERDA**, (**Marcinho Lacerda**), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO ao Senhor Ilson Ribeiro Corrêa**, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria da Excelentíssima Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira - PSB:

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Ordem do Mérito** ao Senhor **Ilson Ribeiro Corrêa** em reconhecimento à sua trajetória de liderança responsável e contribuição relevante ao desenvolvimento do agronegócio local e regional, notadamente no período em que esteve à frente da **Fazenda Grendene**, projetando o nome de Cáceres no cenário agropecuário nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DE CONTRATOS - 2025

CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ Nº ° 09.117.925/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO COM CERIMONIAL E BUFFET, INCLUINDO A ORNAMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO VEREADOR, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

INÍCIO: 03/09/2025 **TÉRMINO:** 03/12/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 230/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores(as) para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – Processo Licitatório – 049/2025, de 05 de agosto de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):